



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

PROJETO DE LEI

DÁ DENOMINAÇÃO DE JOSÉ ALVES
JUVENAL À RUA 4, NO BAIRRO RESIDENCIAL
ITAMARATI, NESTA CAPITAL.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de José Alves Juvenal a atual Rua 4, no Bairro Residencial Itamarati, no Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310037003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



JUSTIFICATIVA

A intenção deste presente Projeto de Lei, busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor **José Alves Juvenal**, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que este ilustre homenageado era muito conhecido pela comunidade, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e muito querida por todos os moradores do Bairro Residencial Itamarati, na Cidade de Cuiabá, que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Senhor José Alves Juvenal, nasceu em 22 de dezembro de 1961 às 23:00 horas da noite, é natural de Rio Manso que faz parte do Município de Chapada dos Guimarães - MT, filho de Alfredo Antônio Juvenal, e sua mãe Clotildes Alves Juvenal.

O homenageado apenas morou por cinco anos no Rio Manso que fica no Município de Chapada dos Guimarães, e logo veio com a família para Cuiabá – MT, onde se instalaram no Bairro Dom Aquino e logo após fixou suas raízes familiares e permaneceu em definitivo no Bairro Residencial Itamarati.

Senhor José, sempre trabalhou para ajudar no sustento da família, sendo o seu primeiro emprego registrado aos 16 anos de idade no ano de 1977 como Servente de Pedreiro em uma Construtora e nela permaneceu até o final do ano de 1981, e posteriormente em Janeiro de 1982 entrou como Servente de Pedreiro na Companhia de Saneamento do Estado (antiga SANEMAT) onde trabalhou por mais de 22 anos, e em sequência a referida Companhia passou por mudanças, onde o homenageado exerceu a sua contribuição como servidor no IDEP, OROS, ...sempre sendo um ótimo servidor muito dedicado ao trabalho e teve algumas mudanças em seu cargo que antes era de Servente de Pedreiro para encarregado de manutenções de Rede de Água, depois para Motorista e por fim se aposentou-se na (CAB- Cuiabá-MT) onde se totalizaram 35 anos de tempo de serviço prestados.

Em Maio de 1983, o Senhor José Alves Juvenal conheceu a Senhora Vilma, onde iniciaram o namoro e no ano seguinte de 1984 decidiram morar juntos, tiveram um casal de filhos e em 23 de Agosto de 1989 oficializaram a união em cartório. Em 1992 o homenageado pai de família comprou um terreno no Bairro Residencial Itamarati e posteriormente construiu a morada para sua família, na qual foi morador da Rua B, QD 11, Casa 17 no Residencial Itamarati por mais de 31 anos.

O homenageado foi uma pessoa de coração enorme, sempre disposto a ajudar o próximo, sempre teve um caráter ilibado, sempre cumprindo com seus compromissos e sempre preocupado com bem estar da sua família e de todos ao seu redor.

Senhor José Alves Juvenal veio a falecer em 02 de Outubro de 2023 aos 61 anos de idade, com a Causa Mortis de Choque Cardiogênico, Infarto Agudo do Miocárdio, Cardiopatia Hipertensiva, Hipertensão Arterial Sistêmica, Etilismo vindo a ser sepultado do Cemitério Parque Bom Jesus de Cuiabá, na qual deixou um grande vazio e uma saudade sem fim com a sua partida, seus familiares e amigos que sentem muito a sua falta. Mas sem dúvida nos deixou um legado a ser seguido de um grande exemplo de homem de caráter como ser humano probo em nossa sociedade e foi um excelente pai de família.

E por toda a contribuição que este estimado cidadão fez pelo nosso Município de Cuiabá e contribuiu no processo de formação do Bairro Residencial Itamarati, nada mais justo que o Senhor José Alves Juvenal, seja homenageado, tendo o seu nome em uma rua localizada no Bairro Residencial Itamarati, na nossa Capital, e para tanto conto com está presente propositura para que seja homenageado esta ilustre pessoa, desde já, conto com a colaboração dos demais companheiros



Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei de Denominação de Rua em pauta.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de dezembro de 2023

Adevair Cabral (Câmara Digital) - PTB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310037003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

